



PROJETO DE LEI Nº **31** /2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de que todas as compras e contratações de serviços realizadas pelo Executivo Municipal de Ipatinga no Combate ao COVID-19 sejam informadas a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, atendendo à excepcionalidade da pandemia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a informar a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, todas as compras e contratação de serviços realizadas provenientes do Estado de Calamidade Pública em razão do COVID-19, decretado pelo Município e aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, atendendo a excepcionalidade da pandemia.

Parágrafo Único. As informações que deverão ser entregues na Câmara no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da adjudicação, deverão contemplar todas as compras realizadas em razão da Calamidade Pública, independente de valor, contendo o objeto, número do contrato, vigência, nome do fornecedor e valor correspondente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador José Luiz Zanotelli, 13 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000363/2020

18/05/2020 14:14:51

PROJETO DE LEI

TIAGO ROCHA
Vereador



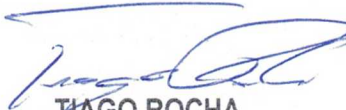
JUSTIFICATIVA

Mais uma vez a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha demonstra a sua responsabilidade e a sua preocupação com a cidade diante da crise que nós vivemos. A destinação de recursos para o combate a pandemia da COVID-19 se mostra de vital importância para o Município, porém, não podemos deixar de realizar uma de nossas principais funções constitucionais que é a de fiscalizar o dinheiro público.

As formalidades para contratar bens e serviços podem até ser diminuídas, mas os gestores devem, obrigatoriamente, divulgar de forma ampla, não apenas no Diário Oficial e Portal de Transparência, mas também enviar a esta Casa Legislativa, as informações relativas onde o dinheiro está sendo gasto.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

São Gabriel da Palha-ES, 13 de maio de 2020.



THIAGO ROCHA
Vereador